



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 27, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja enviado para a Câmara Municipal um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal complementando o valor anual do repasse da subvenção social ao Hospital e Maternidade de Careaçu

JUSTIFICATIVA

Já foi aprovado o valor da subvenção anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), porém sabemos que com este valor não será possível custear os gastos com os plantões médicos e demais despesas até o fim deste ano.

Uma vez que já ficou acordado entre os vereadores da atual legislatura que o repasse de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reis) anual é necessário, solicito que o projeto seja enviado já no início do ano para esta Casa, de modo que a atual administração já possa organizar a provisão orçamentária, garantindo que o valor necessário à cobertura dos plantões médicos seja repassado ao nosso hospital e garantindo também atendimento médico à população durante todo o ano de 2017.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira
Vereador